

ACTA NÚMERO CINCO

Aos quatro dias do mês de Dezembro de dois mil e oito, reuniu-se, no Auditório Municipal, em sessão extraordinária, a Assembleia Municipal de Mesão Frio, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto um: Eleição da mesa da Assembleia Municipal; -----

Ponto dois: Apreciação e votação da proposta da Câmara de criação e fixação de Taxas pelo Registo de Cidadãos da União Europeia; -----

Ponto três: Apreciação e deliberação sobre a extinção da Comunidade Urbana do Douro e partilha do património, nos termos do artigo 39º da Lei n.º 45/2008, de 27 de Agosto; -----

Ponto quatro: Proposta e deliberação sobre a aprovação dos Estatutos da Comunidade Intermunicipal do Douro, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 45/2008, de 27 de Agosto; -----

Ponto cinco: Eleição dos membros da futura Assembleia Intermunicipal da Comunidade da Comunidade Intermunicipal do Douro, nos termos do artigo 11º da Lei n.º 45/2008, de 27 de Agosto; -----

Ponto seis: Apreciação e deliberação sobre a proposta da Câmara de adesão do Município de Mesão Frio à Entidade Regional do Turismo do Norte; -----

Ponto sete: Apreciação e deliberação sobre o pedido da Câmara de autorização da integração do Município de Mesão Frio na ERT Pólo Douro; -----

Ponto oito: Constituição de uma sociedade comercial anónima de direito privado, de capitais minoritariamente públicos, que terá por objecto a concepção, implementação, desenvolvimento, construção, exploração, manutenção e conservação de um Pavilhão Multiusos de uso colectivo e fim público na freguesia de S. Nicolau, concelho de Mesão Frio: -----

a) Apreciação e deliberação da proposta da Câmara, nos termos e para efeitos do disposto na alínea m) do n.º 2 do artigo 53º e da alínea a) do n.º 6 do artigo 64º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela

Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro – tendo em vista a obtenção de autorização da Assembleia para a constituição da sociedade; -----

b) Apreciação e deliberação da proposta da Câmara, nos termos e para efeitos do disposto na alínea i) do n.º 2 do artigo 53º e da alínea a) do n.º 6 do artigo 64º, ambos da Lei n.º 45/2008, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro – tendo em vista a obtenção de autorização da Assembleia para a alienação, pelo preço de 500.767,00 euros, da parcela de terreno, situada na freguesia de S. Nicolau, com a área de 5.695 m², onde será construído o Pavilhão Multiusos, face ao valor da venda; -----

c) Apreciação e deliberação da proposta da Câmara, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 12º da Lei n.º 02/2007, de 15 de Janeiro, tendo em vista a isenção do Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis para transmissão de bens referida no número anterior e a isenção de taxas e licenças de todas as operações urbanísticas e de urbanização integradas na parceria, face ao interesse público municipal subjacente à operação; -----

Ponto nove: Período aberto ao público. -----

Estiveram presentes os seguintes membros da Assembleia: Maximiano Pereira Correia, Presidente, António José Rodrigues Teixeira, 1.º Secretário, Eduardo Pereira Carvalho Sampaio, 2.º Secretário, Pedro Filipe de Sousa Ferreira, Maria Rosa Freitas da Silva, Manuel de Barros, Maria João dos Santos Martins Monteiro, Maria Teresa Freitas Alves Lúcio, Acácio José Rodrigues Cardoso, Altino de Sousa, António Maria Lemos Pinto, José Maria Cardoso Carreira, José Monteiro da Fonseca, Manuel Fernando Mesquita Correia, Manuel José Miranda Ferreira (PPD/PSD), Nuno Vasco de Almeida Machado, Júlio da Fonseca Esteves, Adalberto José Soeiro de Carvalho Sampaio, Firmino Teixeira Várzea, Filipe Teixeira, Gabriela Maria da Costa Rodrigues Alves e Manuel Pinto de Sousa (PS). -----

Do Executivo Camarário estiveram presentes os seguintes membros: Marco António Peres Teixeira da Silva, Presidente, António Adelino Osório, José Luís Paiva Cortês (PPD/PSD), Cristina Isabel de Almeida Guedes Major e Mário Luís Mendes de Sousa Pinto (PS) Vereadores. -----

Pelas vinte e uma horas e quinze minutos, antes de dar início aos trabalhos, o 1.º Secretário, como Presidente da Mesa em exercício, procedeu ao preenchimento dos lugares vagos da mesa de 1.º e 2.º Secretários, solicitando à Assembleia a apresentação de nomes, em separado, para serem votados. Para 1.º Secretário foi proposto, pelo grupo do Partido Social Democrata, o membro Maximiano Pereira Correia, que foi eleito com dezasseis votos a favor e seis brancos. Para 2.º Secretário foi proposto, pelo grupo do Partido Social Democrata, o membro Eduardo Pereira Carvalho Sampaio, que foi eleito com vinte e um votos a favor e um em branco. -----

Constituída a mesa passou-se de imediato ao primeiro ponto da ordem de trabalhos, procedendo-se à eleição do Presidente e Segundo Secretário da mesa da Assembleia. Neste ponto foi proposto, pelo grupo do Partido Social Democrata, para o lugar de Presidente o nome do membro Maximiano Pereira Correia, que, após votação secreta, foi eleito com quinze votos a favor e sete em branco e para o lugar de Segundo Secretário o nome do membro Eduardo Pereira Carvalho Sampaio, que, após votação secreta, foi eleito com vinte e um votos a favor e um em branco. -----

Assumidos os respectivos lugares pelos novos eleitos, prosseguiu-se com a ordem de trabalhos. -----

No ponto dois – Apreciação e votação da proposta da Câmara de criação e fixação de Taxas pelo Registo de Cidadãos da União Europeia, foi posta à consideração da Assembleia a proposta aprovada em sessão ordinária do Executivo em vinte e um de Outubro de dois mil e oito. Não havendo intervenções passou-se à sua votação, sendo aprovada por unanimidade. -----

No ponto três – Apreciação e deliberação sobre a extinção da Comunidade Urbana do Douro e partilha do património, foi colocada à apreciação da Assembleia a deliberação do Executivo de quatro de Novembro de dois mil e oito, em que foi aprovada a extinção da Comunidade Urbana do Douro e a partilha imediata do património, com vista à sua substituição pela nova Comunidade Intermunicipal do Douro. Não havendo dúvidas ou intervenções foi posta à votação, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

No ponto quatro – Proposta e deliberação sobre a aprovação dos Estatutos da Comunidade Intermunicipal do Douro, foi colocada à discussão uma proposta de Estatutos elaborada pela Comissão Instaladora da Comunidade Intermunicipal do Douro e aprovada na reunião do Executivo de quatro de Novembro de dois mil e oito. Não havendo intervenções foi posta à votação, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

No ponto cinco – Eleição dos membros da futura Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Douro, o Presidente começou por lembrar que a assembleia Municipal de Mesão Frio, de acordo com a Lei n.º 45/2008, de 27 de Agosto, terá lugar a três representantes, pelo que as listas candidatas terão de ser constituídas por um mínimo de quatro elementos, três efectivos e um suplente, só participam na eleição os quinze membros directamente eleitos e o apuramento dos mandatos será pelo método de Hondt. -----

O deputado Júlio da Fonseca Esteves defendeu que a eleição não poderia ter lugar, dado que o ponto 3 do artigo 38º da Lei n.º 45/2008, de 27 de Agosto, refere que a eleição dos órgãos das CIM devem ser eleitos nos 30 dias seguintes à publicação dos estatutos na 2.ª série do Diário da República e estes não foram, ainda publicados, uma vez que, pelo menos na nossa Assembleia, só estão a ser aprovados nesta data. -----

O Presidente da mesa perguntou ao Presidente da Câmara se poderia elucidar a Assembleia sobre o problema levantado pelo membro eleito pelo Partido Socialista, ao que ele reconheceu ser natural não ter ainda havido publicação, mas acredita que a eleição seja perfeitamente legal, uma vez que a nossa Assembleia é das últimas a proceder à eleição, sem que alguma anteriormente tenha levantado o problema. Por outro lado existem investimentos destinados às dezanove Câmaras que aguardam a constituição da referida Assembleia Intermunicipal. Terminou solicitando aos deputados que realizassem a eleição, com o argumento de que, mesmo que algo não fosse totalmente legal, seria maior o prejuízo para o município se tivesse que haver representantes que não estavam eleitos. -----

O deputado Nuno Vasco de Almeida Machado disse que, no seu entendimento, a lei

é clara e o argumento dos prejuízos para o município não faz sentido porque haverá, com certeza, uma Comissão que conduzirá o processo de investimentos enquanto os órgãos não forem formalmente constituídos. Disse, ainda, que já ouviu falar deste assunto há meses atrás e só agora o nosso município o tratou. -----

O deputado Pedro Ferreira defendeu que, dada a dúvida existente, o mais adequado seria a realização da eleição, mesmo que à posteriori se venha a reconhecer alguma ilegalidade. -----

O Presidente da Câmara disse ter forma de clarificar o assunto, bastando para tal que se interrompesse a Assembleia por cinco minutos, para estabelecer um contacto telefónico, o que aconteceu de imediato. -----

Retomados os trabalhos o Presidente da Câmara esclareceu a Assembleia de que a eleição é perfeitamente legal, uma vez que a obrigatoriedade dos 30 dias tinha a ver com o processo de substituição da anterior Comunidade Urbana do Douro pela Comunidade Intermunicipal do Douro, o que, com a extinção da anterior, votada também num dos pontos anteriores, não se verifica, sendo a actual completamente nova e, por isso, desobrigada dessa condição. -----

O deputado Júlio Esteves declarou que os eleitos pelo Partido Socialista iriam participar no acto eleitoral, mas sob protesto. -----

O deputado Manuel Barros apresentou uma lista, designada por Lista A, constituída pelos seguintes elementos: Maximiano Correia, Pedro Ferreira, Maria João Monteiro e Teresa Lúcio. -----

O deputado Nuno Machado apresentou uma lista, designada por Lista B, constituída pelos seguintes elementos: Nuno Machado, Júlio Esteves, Gabriela Alves e Firmino Várzea. -----

Procedeu-se à votação tendo obtido nove votos a Lista A e seis votos a Lista B. Pela aplicação do método de Hondt, foram eleitos Maximiano Correia e Pedro Ferreira do PPD/PSD e Nuno Machado do PS. -----

No ponto seis - Apreciação e deliberação sobre a proposta da Câmara de adesão do Município de Mesão Frio à Entidade Regional do Turismo do Norte, foi posta à consideração da Assembleia a proposta de adesão aprovada pelo Executivo na sua

reunião de quatro de Novembro de dois mil e oito. Não havendo intervenções foi posta à votação, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

No ponto sete - Apreciação e deliberação sobre o pedido da Câmara de autorização da integração do Município de Mesão Frio na ERT Pólo Douro, foi posta à consideração da Assembleia a proposta de integração do município na ERT Pólo Douro, aprovada na reunião do Executivo de vinte e um de Outubro de dois mil e oito. Não havendo intervenções foi posta à votação, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

No ponto oito - Constituição de uma sociedade comercial anónima de direito privado, de capitais minoritariamente públicos, que terá por objecto a concepção, implementação, desenvolvimento, construção, exploração, manutenção e conservação de um Pavilhão Multiusos de uso colectivo e fim público na freguesia de S. Nicolau, concelho de Mesão Frio, o Presidente começou por salientar os três aspectos que são alvo da solicitação do Executivo à Assembleia: autorização para a constituição da sociedade, autorização para a alienação da parcela de terreno e autorização para a isenção de IMT e taxas e licenças das operações urbanísticas e de urbanização. De seguida passou a palavra ao Presidente da Câmara para que este pudesse apresentar a parceria em causa. -----

O Presidente da Câmara começou por esclarecer que a redacção deste ponto na ordem de trabalhos carecia de uma pequena correcção, nomeadamente na alínea b) quando se refere o pedido de autorização para a alienação da parcela de terreno pelo preço de 500.767,00 euros, deve acrescentar-se a palavra mínimo ao preço, passando a ser a redacção correcta “pelo preço mínimo de 500.767,00 euros. Referiu que este valor foi o apurado por peritos avaliadores credenciados para o efeito. -----

Quanto à constituição da parceria justificou a sua razão de ser com a necessidade e o anseio da população por este tipo de equipamento. A sua multifuncionalidade, vai ao encontro de um conjunto de actividades que vão desde o desporto e o lazer das camadas mais jovens até às feiras e exposições capazes de dinamizar e divulgar as potencialidades do concelho. -----

No que respeita às características sintetizou que se tratava duma sociedade anónima com um capital de 50.000 euros sendo 49% da Câmara e 51% de privados, que iria construir, explorar, manter e conservar um Pavilhão Multiusos para utilização da população do concelho em contrapartida do pagamento de rendas mensais que contemplarão a amortização do investimento e a sua manutenção, por um prazo de 25 anos e a Câmara participará no Conselho de Administração Executivo da sociedade com direito a veto. -----

O deputado Nuno Vasco pediu a palavra para dizer que os documentos disponibilizados não são suficientes para uma análise adequada do assunto, por isso haviam solicitado a disponibilização do caderno de encargos várias vezes referido na proposta de parceria que foi enviada aos deputados e que não obteve resposta. -----

Levantou dúvidas quanto à natureza da própria sociedade a constituir, uma vez que qualquer sociedade anónima obriga à participação de, pelo menos, cinco accionistas, o que não se verifica. Quanto aos pontos que o Sr. Presidente da Câmara apresentou e outros que gostariam de ver clarificados reforçou a ideia de que era necessário ter acesso ao aludido caderno de encargos. -----

O deputado Pedro Ferreira quis usar da palavra para fazer algumas considerações de natureza política, dizendo defender o investimento e sentir até muita satisfação por esta promessa eleitoral se ir concretizar. Quanto ao mais, entendia que deveria ser negociado mediante as propostas que eventuais concorrentes viessem a apresentar, confiando no papel da Câmara na defesa dos interesses do Município. --

A deputada Gabriela Alves, argumentando que a falta do acesso ao aludido caderno de encargos poderia de alguma forma ser suprido pela possibilidade de um vereador da oposição, que conhecia o documento, apresentar a posição dos vereadores do Partido Socialista no Executivo, ao que o Presidente da Assembleia disse nada opor se o Presidente do órgão Câmara tal autorizasse. -----

Concedida autorização o vereador Mário Sousa Pinto disse que defendia as parcerias público privadas, mas os vereadores do Partido Socialista tinham votado contra esta parceria por duas ordens de razões: primeiro, porque esta não respeita a

lei no que se refere à natureza de qualquer sociedade anónima e segundo, porque entendem que as regras não estão definidas com clareza, mesmo no caderno de encargos a que tiveram acesso. Disse continuar sem resposta a questões tão elementares como o custo total do multiusos, a obrigatoriedade de construção do projecto existente ou outro e o valor da renda mensal. -----

O deputado Nuno Machado, na linha das interrogações do vereador Mário Sousa Pinto acrescentou que elas só vêm dar razão às dificuldades em se pronunciarem sem o conhecimento do caderno de encargos, que, pelos vistos, não define muita coisa essencial e acrescentou outras questões como o valor do terreno, como este é passado para a empresa (venda da raiz ou direito de superfície?), qual o valor da renda que a Câmara pode pagar e os custos já realizados pela Câmara com o projecto elaborado. -----

A estas questões o Presidente da Câmara respondeu que o caderno de encargos é da responsabilidade da Câmara, não tendo a Assembleia que se pronunciar sobre esse instrumento do concurso. Já quanto às questões que foram apontadas como não estando claras, disse que essas não podem constar de forma rígida no caderno de encargos sob pena de limitar as empresas a concurso e, conseqüentemente, as opções da Câmara. Devem ser os candidatos a fazerem as suas propostas e à Câmara caberá escolher a mais vantajosa ou até, em última instância, não aceitar nenhuma. -----

O deputado António Maria Lemos Pinto disse estar satisfeito com a obra do multiusos que irá acontecer na sua freguesia. Expressou a sua opinião sobre o preço do terreno dizendo que, ao contrário do valor mínimo de 500.767,00 euros, dever ser vendido mais barato, porque com o preço indicado se estava a inflacionar o preço dos terrenos em Mesão Frio. -----

O deputado Pedro Ferreira voltou a referir que o Pavilhão Multiusos era um compromisso eleitoral do PSD, que iria ser concretizado. -----

O deputado Firmino Várzea disse que é intenção do PSD construir o multiusos, mas quem o iria pagar não seria o PSD. Por isso, se tratava de uma decisão que comprometia o futuro. Pôs, ainda, em causa a avaliação feita ao terreno. -----

O Presidente da Câmara respondeu ao deputado Firmino Várzea dizendo que o valor da renda, embora não possa ser fixado antecipadamente, será de certeza muito superior a 5.000 euros/mês, que ele referiu na sua intervenção. -----

O deputado Pedro Ferreira lamentou que as perspectivas criadas pelo QREN para a construção deste tipo de equipamentos não se viesse a confirmar, sendo a constituição da parceria a alternativa possível. -----

O deputado Nuno Machado disse que seria mais lógico que a questão da isenção das taxas e licenças só à posteriori se colocasse e não em simultâneo com os outros dois aspectos a autorizar pela Assembleia, ao que o deputado Júlio Esteves acrescentou que essa isenção deveria vir melhor fundamentada. -----

Terminada a discussão passou-se à votação deste ponto que foi aprovado por maioria com quinze votos a favor dos membros do PPD/PSD e sete votos contra dos membros eleitos pelo PS, com apresentação de declaração de voto que se anexa. --

No ponto nove – Período aberto ao público, não houve intervenções. -----

Para efeitos imediatos foi elaborada a minuta desta acta que, depois de lida, foi posta à votação, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, pelas vinte e três horas e cinquenta minutos. Dela se lavrou a presente acta que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos elementos da mesa da Assembleia. -----

Presidente:

1.º Secretário:

2.º Secretário: